

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**1.1.** A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva é fundamental para assegurar o pleno funcionamento dos seguintes equipamentos:

- **Aparelhos de ar-condicionado:** Equipamentos essenciais para o conforto térmico e a qualidade do ar nos ambientes internos, especialmente em áreas de grande circulação de pessoas.

- **Cortinas de ar:** Utilizadas para isolamento térmico e controle da entrada de partículas externas, contribuindo para a eficiência energética e a preservação da qualidade do ar.

- **Geladeiras e frigobares:** Essenciais para o armazenamento adequado de alimentos e bebidas, garantindo a conservação e evitando desperdícios.

- **Bebedouros:** Equipamentos indispensáveis para o fornecimento de água potável, atendendo às normas de saúde e bem-estar dos usuários.

- **Máquinas de lavar:** Ferramentas importantes para a limpeza e manutenção de materiais, contribuindo para a higiene e a operação regular das atividades.

- **Micro-ondas:** Aparelhos utilizados para o aquecimento e preparo de alimentos, otimizando tempo e recursos nos processos diários.

**1.2.** A prestação do serviço deverá incluir:

**1. Manutenção preventiva:** Para evitar falhas, preservar o funcionamento dos equipamentos e prolongar sua vida útil.

**2. Manutenção corretiva:** Para reparos rápidos e eficientes, assegurando o restabelecimento imediato das operações.

**3. Fornecimento de mão de obra especializada:** Garantindo o cumprimento de padrões técnicos e normas regulamentadoras.

**4. Fornecimento de peças:** Para substituição de componentes defeituosos, utilizando peças de qualidade comprovada.

**1.3.** Essa contratação visa garantir a continuidade das operações, a segurança dos usuários e a eficiência no uso dos recursos institucionais, minimizando interrupções e custos operacionais decorrentes de falhas ou paralisações.

**1.4.** Os serviços de manutenção preventiva e corretiva são essenciais para evitar danos permanentes aos equipamentos, garantindo a segurança dos usuários e a eficiência operacional. A realização interna desses serviços se mostra inviável, dado que a instituição não dispõe de equipe técnica qualificada nem infraestrutura adequada.

**1.5.** A manutenção preventiva permite minimizar a ocorrência de danos e diminuir as despesas com reparos. Por outro lado, a falta de manutenção preventiva propicia elevação no consumo de energia elétrica, e pode até acarretar danos ao sistema elétrico da edificação, com graves consequências.

**1.6.** Além disso, a contratação nos moldes aqui sugeridos, incluindo a manutenção corretiva, permite que eventuais defeitos sejam sanados com relativa celeridade, mantendo a disponibilidade dos equipamentos e reduzindo transtornos, conseqüentemente.

## 2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

**2.1.** A presente demanda se encontra alinhada com o planejamento, está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC 2024) e no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES, na linha de despesa como Outros Serviços de Terceiros-PJ, para manutenção preventiva e corretiva e material de consumo.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** A empresa deve ser devidamente registrada no CNPJ e apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica e fiscal.

**3.2.** Dispor de equipe técnica qualificada, com comprovação de formação ou certificação específica para a manutenção dos equipamentos listados.

**3.3.** Garantir a utilização de peças originais ou compatíveis certificadas para reposição, respeitando as especificações dos fabricantes dos equipamentos.

#### **3.4. Escopo dos Serviços**

##### **a) Manutenção Preventiva:**

- Inspeção regular para identificar possíveis falhas;
- Limpeza, lubrificação e ajustes necessários;
- Troca de componentes de desgaste natural, como filtros, vedantes e outros itens;
- Testes de funcionalidade.

##### **b) Manutenção Corretiva:**

- Diagnóstico e reparo de falhas ou avarias;
- Substituição de peças danificadas;
- Realização de testes pós-reparo para verificar a eficiência do equipamento.

##### **c) Fornecimento de Peças:**

- As peças substituídas devem ser novas, originais ou homologadas, com garantia de funcionamento.
- Apresentar nota fiscal das peças fornecidas.

**3.5. Definição do local de execução dos serviços:** Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES

**3.6.** Na manutenção preventiva a empresa contratada procederá, regularmente, conforme seus critérios normais de manutenção, exames, limpezas, ajustes e lubrificações necessários e, a seu juízo, fará consertos ou substituições, com peças genuínas.

**3.7.** Os serviços aqui especificados são serviços de natureza comum, objetivamente definido neste Estudo Técnico Preliminar, em razão das especificações técnicas serem de conhecimento amplo, que atendem a métodos e técnicas preestabelecidas, padrões de desempenho, de qualidade e especificações usuais de mercado e comumente conhecidas, onde operam diversos agentes comerciais hábeis à contratação, conforme definição do artigo 1º da Lei 10.520/2002 em seu art. 1º e Parágrafo único, in verbis:

(...)

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado

(...)

**3.8.** Os serviços de manutenção preventiva deverão ser executados de acordo numa periodicidade de 6 (seis) meses.

**3.9.** Os serviços de manutenção corretiva serão realizados sempre que houver chamado por parte da Fiscal de Execução, ou seja, Gestor (a) do Contrato, do qual necessite dos serviços, ou forem detectados problemas pelo técnico da contratada quando da realização das manutenções preventivas, e deverão atender à seguinte condição:

**3.10.** O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação do (a) Gestor (a) do Contrato, do qual necessite dos

serviços, ou da verificação da necessidade de atendimento detectado pela contratada.

**3.11. Da substituição de peças e componentes:** Ante a necessidade de substituição de peças e componentes danificados dos equipamentos, previamente a Contratada deverá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, encaminhar ao fiscal relatório técnico detalhado contendo a descrição da irregularidade observada, com recomendações para manutenção corretiva, que tenham o detalhamento completo das peças, partes e componentes imprescindíveis para o completo reparo do equipamento/sistema, e, ainda, apresentar a tabela de preços vigente do fabricante ou três orçamentos de preços dos itens danificados. A Câmara Municipal de São Mateus/ES, a seu critério, autorizará o fornecimento das peças e componentes que serão substituídos pela Contratada.

**3.12.** É facultado aos interessados a realização de vistoria técnica para melhor conhecimento das condições de execução do objeto. Para isso se recomenda a vistoria técnica na sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, eximindo-a de custos adicionais posteriores.

**3.13.** Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 13:00 horas às 18:00 horas.

**3.14.** O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para o recebimento das propostas.

**3.15.** Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

**3.16.** O agendamento da vistoria será realizado, exclusivamente, por meio do e-mail eletrônico: [licitacao@camarasaomateus.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasaomateus.es.gov.br).

**3.17.** Maiores informações quanto a visita técnica, estarão dispostas no Termo de Referência.

#### **4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES**

##### **Aparelhos de ar-condicionado:**

01 unidade de aparelho de ar condicionado marca GREE 9.000 btus

02 unidades de aparelho de ar condicionado marca TCL 9.000 btus

05 unidades de aparelho de ar condicionado marca GREE 12.000 btus

15 unidades de aparelho de ar condicionado marca TCL 12.000 btus

01 unidade de aparelho de ar condicionado marca KOMECO 18.000 btus

06 unidades de aparelho de ar condicionado marca GREE 18.000 btus

04 unidades de aparelho de ar condicionado marca TCL 18.000 btus

01 unidades de aparelho de ar condicionado marca TCL 24.000 btus

04 unidades de aparelho de ar condicionado marca TCL 24.500 btus

02 unidades de aparelho de ar condicionado marca ELGIM 60.000 btus

Serviços: Limpeza e higienização de filtros, Revisão de componentes elétricos, Recarga de gás refrigerante e Substituição de peças (exemplo: compressor, capacitor, motor)

##### **Cortinas de ar:**

02 unidades de cortina de ar 0,90cm marca AGRATO

02 unidades de cortina de ar 1,50cm marca VIX

01 unidades de cortina de ar 2,00cm marca VIX

Serviços: Limpeza interna e externa, Revisão do motor e sistema de ventilação e Ajuste ou substituição de componentes

**Geladeiras:**

01 unidade de aparelho refrigerador capacidade 240 litros, marca ELETROLUX

01 unidade de aparelho refrigerador capacidade 340 litros, marca CONSUL

Serviços: Verificação do sistema de refrigeração, Reparo ou substituição de termostatos e Limpeza e manutenção do condensador

**Frigobares:**

01 unidade de aparelho frigobar capacidade 76 litros, marca CONSUL

01 unidade de aparelho frigobar capacidade 93 litros, marca ELETROLUX

05 unidades de aparelho frigobar capacidade 93 litros, marca CONSUL

22 unidades de aparelho frigobar capacidade 93 litros, marca MIDEA

Serviços: Revisão de vedação das portas, Limpeza do sistema de ventilação e Reparo do compressor ou troca de peças

**Bebedouros:**

02 unidades de aparelho bebedouro evidence 1,416 l/h, marca NEW UP

Serviços: Limpeza de reservatórios e filtros, Troca de filtros e Manutenção do sistema de refrigeração

**Máquinas de lavar:**

02 unidades de aparelho máquina de lavar, tipo tanquinho 12kg, marca NEW MAQ

Serviços: Reparo de motor e sistema de drenagem, Substituição de rolamentos ou correias e Limpeza interna do tambor

**Micro-ondas:**

03 unidades de aparelho microondas 20 litros, marca MIDEA

Serviços: Verificação de circuitos elétricos, Substituição de magnetron, diodo ou placa eletrônica e Limpeza interna e externa

**Considerações Gerais:****• Periodicidade da Manutenção Preventiva:**

Semestralmente, ou conforme necessidade do equipamento.

**• Garantias:**

Garantia mínima de 90 dias para peças e serviços.

Atendimento emergencial em até 12 (doze) horas após a solicitação.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**5.1.** O levantamento de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Foram feitas pesquisas em sites de compras governamentais, como também em contratações similares de outros entes públicos.

**5.2.** Em complementariedade, também foi realizado levantamento junto ao mercado local, que apresentou diversas empresas com condições técnicas e interesse em prestar o aludido serviço.

**5.3.** Após consultas, a partir das quais foi realizada a análise de editais e atas de pregões de contratações similares, foi possível notar que algumas das Instituições Públicas realizam a contratação desse serviço, sob o regime de execução indireta por preço unitário, ficando à cargo da CONTRATADA o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à execução do serviço.

**5.4.** De posse dessa análise, ficaram evidentes pelo menos três possibilidades de contratação para o serviço pretendido:

**1)** Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço, ficando o órgão responsável pelo fornecimento de peças para execução do serviço;

**2)** Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço, ficando a Contratada responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos necessários ao devido cumprimento dos serviços;

**3)** Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço, com disponibilização de mão de obra exclusiva (profissional residente).  
órgãos públicos.

**5.5.** O custo anual estimado para esta contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme levantamento preliminar baseado em serviços similares contratados anteriormente R\$ 37.590,00 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa reais) e considerando que foram adquiridos mais 15 (quinze) aparelhos novos, assim distribuídos: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a prestação dos serviços e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o fornecimento de peças.

**5.6.** Diante da análise das três alternativas, optou-se pela primeira opção levantada (opção 2), que se mostra, em um primeiro momento, a que apresenta um melhor custo benefício para a Administração.

**5.7.** Ademais, esse serviço é amplamente ofertado no mercado, tornando viável a sua contratação sem maiores dificuldades. De posse desse estudo, foi possível adequar o tipo de solução escolhida à realidade da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

## **6. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** O custo anual estimado para esta contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme levantamento preliminar baseado em serviços similares contratados anteriormente R\$ 37.590,00 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa reais) e considerando que foram adquiridos mais 15 (quinze) aparelhos novos, assim distribuídos: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a prestação dos serviços e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o fornecimento de peças.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

**7.1.** A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos seguintes serviços:

**1. Manutenção preventiva:** Inspeções periódicas para verificar o estado geral, limpeza, ajustes e testes dos equipamentos.

**2. Manutenção corretiva:** Reparos necessários para corrigir falhas e restabelecer o funcionamento adequado dos equipamentos.

**3. Fornecimento de mão de obra especializada:** Técnicos habilitados para execução dos serviços de manutenção.

**4. Fornecimento de peças:** Substituição de componentes defeituosos, utilizando peças originais ou compatíveis.

**7.2.** A Câmara Municipal de São Mateus/ES visa contratação para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, dos aparelhos de ar-condicionado, Aparelhos de ar-condicionado; Cortinas de ar; Geladeiras; Frigobares; Bebedouros, Máquinas de lavar e Micro-ondas, para garantir a eliminação ou minimização de riscos potenciais à saúde, bem como o controle periódico para manter a eficácia e a eficiência dos aparelhos.

**7.3.** A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de higienização e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins conforme especificações e quantidades descritas neste instrumento, no Aviso de contratação direta e seus anexos.

**7.4.** Os serviços deverão ser realizados por técnicos devidamente habilitados, vinculados à Contratante durante a vigência da Contratação, quando houver chamado por parte da Câmara Municipal de São Mateus/ES, para atendimento à manutenção corretiva, ou quando da manutenção preventiva.

**7.5.** A contratada se responsabilizará a entregar um relatório de atendimento de manutenção contendo as descrições dos serviços executados e as especificações.

**7.6.** É de sua responsabilidade também, a retirada e entrega de equipamentos, no caso do equipamento com defeito necessitar de reparo externo, e seus derivados, verificar a possibilidade de providenciar a colocação de equipamento semelhante, até que seja resolvido o problema, o fornecimento e substituição de peças e equipamentos, relocação e recomposição, bem como materiais de consumo necessários à efetiva execução dos serviços, reparos e consertos, tais como: materiais e produtos de limpeza em geral, desincrustantes, de lubrificação, estopas, soldas, espumas para vedação, produtos de pinturas, nitrogênio, oxigênio, acetileno, gás fréon, fusíveis, parafusos, buchas, correias, ímãs, terminais elétricos, graxas, vaselina, óleos lubrificantes, fluidos refrigerantes, solda foscopper, os serviços de soldagem, corte e adaptação de tubulações de gás refrigerante, motores, disjuntores, transformadores, suportes, bandejas, limpeza química ou mecânica de serpentinas e ventiladores, etc., sem quaisquer ônus adicionais à contratante.

**7.7.** A descrição da solução visa à seleção de proposta mais vantajosa para atendimento de demandas da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

**7.8.** Pelo fato de o objeto ter características comuns, uma vez que a caracterização dos produtos e serviços enseja definições objetivas com base em especificações de mercado, recomenda-se que seja adotada a modalidade de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, pelo critério do Menor Preço Global.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

**Natureza do serviço:** Os serviços de manutenção preventiva e corretiva requerem a realização de atividades contínuas e periódicas em diversos equipamentos, o que não permite uma segmentação ou divisão eficaz do objeto contratual. A natureza dos serviços exige a execução de atividades em todos os itens mencionados de forma integrada, o que inviabiliza o parcelamento.

**Risco à operacionalidade dos equipamentos:** O parcelamento poderia gerar atrasos ou fragmentação no processo de manutenção, comprometendo a funcionalidade e eficiência dos equipamentos, como ar-condicionados, cortinas de ar, geladeiras e outros. A manutenção adequada e contínua, sem parcelamento, garante o perfeito funcionamento de todos os itens de maneira uniforme.

**Especialização dos serviços:** A contratação de uma única empresa especializada, com capacidade de fornecer tanto a mão de obra quanto as peças necessárias, garante maior qualidade e uniformidade nos serviços prestados. Parcelar os serviços poderia implicar na contratação de diferentes fornecedores, o que poderia dificultar a coordenação e o controle das manutenções.

**Economia de escala:** A execução do contrato de forma integral pode resultar em uma melhor negociação de preços e condições de fornecimento de peças e serviços. O parcelamento poderia levar a custos adicionais, pela necessidade de diferentes contratos ou fornecedores, comprometendo a eficiência financeira da contratação.

**Cumprimento dos prazos e exigências:** A manutenção dos equipamentos, principalmente em casos de serviços corretivos, deve ser realizada de maneira rápida e eficaz. O parcelamento poderia comprometer o atendimento a essas exigências, dificultando a execução dentro dos prazos estabelecidos, já que envolveria múltiplos fornecedores e etapas separadas.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**9.** A demonstração dos resultados pretendidos com a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva,

com fornecimento de mão de obra e peças para os equipamentos listados pode incluir os seguintes objetivos e benefícios:

- Continuidade operacional das atividades;
- Redução de custos com reparos emergenciais;
- Melhoria da eficiência energética e desempenho dos equipamentos;
- Garantia de conformidade com normas técnicas aplicáveis.

#### **Aparelhos de Ar-Condicionado**

**Objetivo:** Garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos sistemas de climatização, prevenindo falhas e otimizando a qualidade do ar.

**Resultados Esperados:** Manutenção regular para evitar falhas inesperadas, Aumento da vida útil dos aparelhos, Redução do consumo de energia elétrica e Melhoria na qualidade do ar, promovendo um ambiente mais saudável.

#### **Cortinas de Ar**

**Objetivo:** Assegurar a eficiência das cortinas de ar, que ajudam a manter a temperatura interna e protegem contra sujeira e insetos.

**Resultados Esperados:** Funcionamento contínuo e sem falhas, Economia de energia ao evitar a troca excessiva de ar entre ambientes, Aumento da vida útil do equipamento.

#### **Geladeiras**

**Objetivo:** Manter a eficiência no armazenamento e conservação de alimentos e bebidas.

**Resultados Esperados:** Garantir a temperatura constante e ideal para a conservação, Evitar falhas no sistema de refrigeração e Reduzir o desperdício de alimentos e energia.

#### **Frigobares**

**Objetivo:** Assegurar a refrigeração adequada em frigobares para bebidas e alimentos, tanto em ambientes comerciais quanto em escritórios.

**Resultados Esperados:** Manutenção da eficiência e funcionamento silencioso e Evitar interrupções no serviço devido a falhas mecânicas.

#### **Bebedouros**

**Objetivo:** Garantir o fornecimento contínuo de água potável e em temperatura adequada.

**Resultados Esperados:** Manutenção da qualidade da água, Redução do risco de contaminação e Funcionamento eficiente e contínuo.

#### **Máquinas de Lavar**

**Objetivo:** Manter as máquinas de lavar em pleno funcionamento, reduzindo a necessidade de reparos emergenciais.

**Resultados Esperados:** Aumento da vida útil do equipamento, Melhor desempenho nas lavagens e Redução de falhas que possam afetar o funcionamento.

#### **Micro-ondas**

**Objetivo:** Garantir o funcionamento seguro e eficiente dos micro-ondas, essenciais para o aquecimento rápido de alimentos.

**Resultados Esperados:** Funcionamento contínuo e sem riscos de sobreaquecimento ou falhas elétricas, Manutenção da eficiência de aquecimento e Aumento da vida útil do equipamento.

#### **Benefícios Gerais da Manutenção Preventiva e Corretiva:**

**Redução de Custos com Reparos Emergenciais:** A manutenção preventiva diminui a probabilidade de falhas imprevistas, reduzindo os custos com reparos emergenciais.

**Aumento da Vida Útil dos Equipamentos:** Cuidados regulares ajudam a prolongar a vida útil dos aparelhos.

**Melhoria da Eficiência Energética:** Equipamentos bem mantidos operam de forma mais eficiente, consumindo menos energia.

**Ambiente de Trabalho mais Seguro e Confortável:** Garantia de condições adequadas de climatização e funcionamento dos equipamentos, contribuindo para o bem-estar de todos.

Essa abordagem não só maximiza a eficiência operacional dos equipamentos, mas também assegura um retorno sobre o investimento em termos de menor necessidade de reparos emergenciais e melhor desempenho dos aparelhos.

## **10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS**

**10.1.** Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**11.1.** A Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e fornecimento de peças ocorre em cada exercício financeiro. É procedimento que independe de outras contratações.

## **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**12.1.** Os principais impactos ambientais associados à contratação de serviços de manutenção de equipamentos eletrodomésticos estão relacionados ao consumo de energia, uso de gases refrigerantes, resíduos gerados, uso de água e produtos químicos, e emissões de CO<sub>2</sub> devido ao transporte.

**12.2.** Para mitigar esses impactos, é fundamental escolher uma empresa que adote práticas sustentáveis e que siga as regulamentações ambientais, promovendo eficiência energética, reciclagem, manejo adequado de resíduos e uso de tecnologias ecológicas.

**12.3.** A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

**13.1.** A contratação de uma empresa especializada é essencial para garantir o bom funcionamento dos equipamentos listados, com foco na prevenção de falhas, otimização do desempenho e segurança operacional. A empresa contratada deverá

contar com profissionais qualificados e experiência comprovada em manutenção de equipamentos similares, garantindo que todos os serviços sejam realizados de acordo com as normas e dentro dos prazos estipulados.

**13.2.** Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser **VIÁVEL** e **NECESSÁRIA** a contratação demandada.

Elaborado por: Maria Aparecida da Silva Cardozo

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**